

O **Direito** na Transição do **Clássico** para o **Contemporâneo**

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)



Atena
Editora

Ano 2021

O **Direito** na Transição do **Clássico** para o **Contemporâneo**

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)



Atena
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

O direito na transição do clássico para o contemporâneo

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadores: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 O direito na transição do clássico para o contemporâneo / Organizadores Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-770-3

DOI 10.22533/at.ed.703211202

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de (Organizadora). III. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **O DIREITO NA TRANSIÇÃO DO CLÁSSICO PARA O CONTEMPORÂNEO**, coletânea de vinte e três capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam o direito no contexto externo; o direito no contexto nacional; direito penal, criminologia e desafios contemporâneos; o direito e a medicina: diálogos; e filosofia do direito e educação.

O direito no contexto externo traz análises sobre particularidades vivenciadas no Chile e nos Estados Unidos da América.

Em o direito no contexto nacional são verificadas contribuições que versam sobre o *contempt of court*, licitação, imposto sobre valor agregado, ocupação irregular, idoso e superendividamento, meio ambiente e inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Direito penal, criminologia e desafios contemporâneos aborda questões como delação premiada, crime de lavagem de capitais, uso progressivo da força, marginalização de grupos vulneráveis, sistema prisional brasileiro, transposição da sanção penal para as famílias dos detentos e violência contra a mulher.

No quarto momento, o direito e a medicina: diálogo, temos estudos sobre a eutanásia, dignidade da pessoa humana, religião, saúde e medicina legal.

Por fim, em filosofia do direito e educação, há abordagens que tratam de temas como o princípio da separação dos poderes e educação popular.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

“LA EXPERIENCIA DE LOS TRIBUNALES DE CHILE BAJO LA LEY DE TRAMITACIÓN ELECTRÓNICA DE LOS PROCEDIMIENTOS CIVILES”

Gerardo Bernales Rojas

DOI 10.22533/at.ed.7032112021

CAPÍTULO 2..... 13

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL PARA NOVAS MODALIDADES CRIMINOSAS: UMA ANÁLISE DO CYBERATQUE HAVIDO NA GEÓRGIA

Mateus Catalani Pirani

Maria Beatriz Espinoza Miranda

DOI 10.22533/at.ed.7032112022

CAPÍTULO 3..... 25

APLICABILIDADE E EFETIVIDADE DO ‘CONTEMPT OF COURT’ NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Janice Coelho Derze

Rogério Mollica

DOI 10.22533/at.ed.7032112023

CAPÍTULO 4..... 32

O INSTITUTO DO CREDENCIAMENTO COMO FORMA DE INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A LUZ DO DIREITO FUNDAMENTAL DA LEGALIDADE

Bruno Pastori Ferreira

DOI 10.22533/at.ed.7032112024

CAPÍTULO 5..... 44

A INSTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO NO BRASIL: UMA PROPOSTA CONSTITUCIONAL?

Ana Luísa Sevegnani

Luiza Miranda Heinisch

DOI 10.22533/at.ed.7032112025

CAPÍTULO 6..... 61

EXPULSÃO, REMOÇÃO E FIXAÇÃO: OS TRÊS MOMENTOS DA VISÃO DA OCUPAÇÃO IRREGULAR PARA O PLANEJAMENTO URBANO BRASILEIRO E O EXEMPLO DO DISTRITO FEDERAL

Letícia Pacheco dos Passos Claro

Patrícia Pereira Alves da Silva

DOI 10.22533/at.ed.7032112026

CAPÍTULO 7..... 79

O IDOSO DIANTE DO PROBLEMA DO SUPERENDIVIDAMENTO: PROJETO DE LEI Nº 3515/2015 E AS AÇÕES DO BALCÃO DO CONSUMIDOR DE SANTA ROSA, RS

Maria Aparecida Kowalski

Fernanda Serrer

DOI 10.22533/at.ed.7032112027

CAPÍTULO 8..... 92

CRIME AMBIENTAL: DEVER DE RAPARAÇÃO DO DANO CAUSADO

Jaime Lisandro Martini

DOI 10.22533/at.ed.7032112028

CAPÍTULO 9..... 105

COMENTÁRIOS AO DECRETO Nº 10.468/2020

Viviane Lemes da Rosa

DOI 10.22533/at.ed.7032112029

CAPÍTULO 10..... 125

DELAÇÃO PREMIADA ANTE O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

Jéssica Mapeli dos Anjos

Renan Posella Mandarino

DOI 10.22533/at.ed.70321120210

CAPÍTULO 11 138

CRIME DE LAVAGEM DE CAPITAIS: UMA BREVE ABORDAGEM SOBRE TÉCNICAS E MECANISMOS DE PREVENÇÃO

Helene Mitsue Komori

William Akira Tanaka

DOI 10.22533/at.ed.70321120211

CAPÍTULO 12..... 150

O USO PROGRESSIVO DA FORÇA EM ABORDAGENS REALIZADAS POR PRAÇAS, CASTANHAL/PARÁ

Jess Elly Lima de Lima

Reinaldo Eduardo da Silva Sales

DOI 10.22533/at.ed.70321120212

CAPÍTULO 13..... 164

CRIMINOLOGIA CRÍTICA E A MARGINALIZAÇÃO DA CULTURA DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS

Luis Felipe Dupim Viotto

DOI 10.22533/at.ed.70321120213

CAPÍTULO 14..... 177

SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E O EFEITO TANATOLÓGICO DE UMA MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE MORTES

Cleber Freitas do Prado

DOI 10.22533/at.ed.70321120214

CAPÍTULO 15..... 188

PRISÃO EMOCIONAL: TRANSPOSIÇÃO DA SANÇÃO PENAL PARA FAMÍLIAS DE DETENTOS, QUANDO DA NEGLIGÊNCIA DO DIREITO À MANUTENÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR, NO CASO DE FAMÍLIAS INTERIORANAS E DE BAIXA RENDA

Gabriel Ricardo de Albuquerque Melo
Heloísa Gonçalves Medeiros de Oliveira Lima
Heloísa Silva Alves

DOI 10.22533/at.ed.70321120215

CAPÍTULO 16..... 205

OS DESAFIOS DA INTERSETORIALIDADE DAS INSTITUIÇÕES NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, JOÃO PESSOA-PB

Karoliny Dedice Pereira Alves
Emanuel Luiz Pereira da Silva
Marinalva de Sousa Conserva
Almira Almeida Cavalcante

DOI 10.22533/at.ed.70321120216

CAPÍTULO 17..... 222

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO AMBIENTE DE TRABALHO E O PAPEL DA GESTÃO: UM ESTUDO SOBRE TRABALHADORAS CARIOCAS

Viviane Mello de Oliveira Spena
Camila de Carvalho Ouro Guimarães
Diana Rebello Neves

DOI 10.22533/at.ed.70321120217

CAPÍTULO 18..... 242

A EUTANÁSIA SOB O PRISMA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Wallace Jamelli Vidal Alencar
Renna Franca Araújo de Lucena

DOI 10.22533/at.ed.70321120218

CAPÍTULO 19..... 247

O MÉDICO DIANTE DA OBJEÇÃO RELIGIOSA EM CASO DE RECUSA À TRANSFUSÃO DE SANGUE EM PACIENTE ADULTO INCONSCIENTE OU INCAPAZ

Marco Augusto Ghisi Machado
Regiane Nistler

DOI 10.22533/at.ed.70321120219

CAPÍTULO 20..... 262

AS PRÁTICAS RELIGIOSAS E A INFLUÊNCIA DA ESPIRITUALIDADE NA REABILITAÇÃO DE DROGADITOS

Saulo Duarte Lima Ribeiro
Karla Muniz Barreto Oton

DOI 10.22533/at.ed.70321120220

CAPÍTULO 21	275
“DESCOBRIR” A VERDADE: A MEDICINA LEGAL NOS CRIMES SEXUAIS	
Marcelo Douglas Nascimento Ribas Filho	
Hélio Sochodolak	
DOI 10.22533/at.ed.70321120221	
CAPÍTULO 22	290
UMA LEITURA DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES DE MONTESQUIEU SOB A ÓTICA DO POSITIVISMO NORMATIVO DE HANS KELSEN	
Júlia Farah Scholz	
DOI 10.22533/at.ed.70321120222	
CAPÍTULO 23	306
INTERFACE ENTRE EDUCAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO E EDUCAÇÃO DO CAMPO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EMERGENTES DOS MOVIMENTOS POPULARES	
Ana Célia Silva Menezes	
Orlandil de Lima Moreira	
Maria Margareth de Lima	
DOI 10.22533/at.ed.70321120223	
SOBRE OS ORGANIZADORES	320
ÍNDICE REMISSIVO	321

CAPÍTULO 6

EXPULSÃO, REMOÇÃO E FIXAÇÃO: OS TRÊS MOMENTOS DA VISÃO DA OCUPAÇÃO IRREGULAR PARA O PLANEJAMENTO URBANO BRASILEIRO E O EXEMPLO DO DISTRITO FEDERAL

Data de aceite: 04/02/2021

Letícia Pacheco dos Passos Claro

Secretaria de Estado e Desenvolvimento
Urbano e Habitação SEDUH

Patrícia Pereira Alves da Silva

Núcleo de Geoinformação da Companhia de
Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN,

RESUMO: Esse artigo parte da afirmativa de que a informalidade da ocupação do território é a regra e não a exceção, e é um fenômeno estrutural das cidades brasileiras. O processo da informalidade se dá de forma concomitante à urbanização brasileira, e, as transformações na cidade evidenciam três momentos do enfrentamento informalidade no país: a expulsão da população pobre da cidade formal, a remoção e erradicação das favelas e a fixação e não-remoção das ocupações informais. Esse artigo trata desses três momentos e apresenta o exemplo da capital federal que tem a informalidade como precursora da urbanização, trata também da discussão do papel do Estado não só no enfrentamento do processo de favelização, como também como patrocinador ou conivente com esse processo, trazendo à tona uma discussão de direito à cidade que se limita à cidade formal e a parcela da população que tem poder de compra.

PALAVRAS - CHAVE: informalidade urbana, urbanização, Estado, políticas públicas, direito à cidade

ABSTRACT: This article starts from the statement that the informality of territory's occupation is the rule and not the exception and it is a structural phenomenon of the Brazilian cities. The process of informality occurs at the same time as Brazilian urbanization, and the cities' transformations show three moments of confrontation with informality: the expulsion of the poor from the formal city, the removal and eradication of favelas, and the fixation and non-removal of informal occupations. This article deals with these three moments and presents the example of the Brazil's federal capital that has informality as the precursor of urbanization, it also discusses the role of the State not only in coping with the slum process, but also as sponsor or conniving with this process, starting a discussion of a right to the city that is confined to the formal city and the portion of the population that has purchasing power.

KEYWORDS: urban informality, urbanization, State, public policies, the right to the city.

INTRODUÇÃO

A informalidade da ocupação do território é um fenômeno estrutural das cidades brasileiras. É hoje a principal maneira da população mais pobre ter acesso à moradia, resultado de um processo de urbanização pautado na desigualdade, na exclusão e na estigmatização da classe mais pobre. O processo de ocupação informal marca o início da urbanização brasileira, sendo possível inferir que é a regra da ocupação do território. Esse processo é transformado ao longo do tempo,

assim como as maneiras do Estado em enfrenta-lo, partindo da exclusão da população favelada do centro da cidade – do urbano –, passando por um processo de remoção e realocação em conjuntos habitacionais e, atualmente, defendendo a fixação das ocupações informais e não-remoção das populações.

O processo de informalidade está diretamente ligado a um Estado patrimonialista que se associa ao mercado privado e não representa toda a sociedade, em especial a população de baixa renda. O direito à cidade na urbanização brasileira sempre esteve ligado a uma parcela da população com poder de compra, sendo as principais obras de melhoria das cidades destinadas à cidade formal ou à uma parcela privilegiada da população, como ocorreu em Brasília para o funcionalismo público.

A informalidade no Brasil é regra e é vista como natural, uma vez que é patrocinada, incentivada ou tolerada pelo Estado. Em Brasília, nas décadas de 1990 e 2000, um grande número de cidades foram construídas pelo Poder Público sem a devida regularização da situação fundiária, também no início dos anos 1990, grande número de parcelamentos irregulares de alta classe foram surgindo com a convivência dos governos.

Esse artigo traça um panorama de três momentos da visão sobre a informalidade do território: (1) a exclusão da população pobre e início do processo de favelização, (2) a remoção forçada das favelas para conjuntos habitacionais ou loteamentos patrocinados pelo Poder Público – o processo de erradicação de favelas – e, (3) a fixação no território e a não-remoção da população.

Nesse primeiro momento, o autoritarismo sanitaria e a onda de doenças que acometiam os centros urbanos elegeram os cortiços e moradias precárias da população mais pobre como foco da insalubridade, essa população foi estigmatizada e expulsa da cidade formal. Em seguida, com o processo de favelização se espalhando pelas cidades brasileiras, a visão autocrata de que era necessário erradicar as favelas e criar conjuntos habitacionais e loteamentos organizados, levou à remoção de pessoas. Resultado de críticas a um modelo de remoções forçadas, somado ao agravamento do cenário da informalidade, a visão sobre a favela passa a ser de fixação e não remoção, tomando medidas para integrar as ocupações à formalidade.

Essas visões são acompanhadas de transformações na atuação do Estado, na visão sobre a informalidade e também na forte atuação do mercado imobiliário, trazendo à tona a discussão do direito à cidade (direito de quem? Para quem?) em um cenário em que as relações de poder permanecem marginalizando a parcela de baixa renda da população.

Esse artigo traz um recorte desses três momentos da informalidade no Brasil e apresenta como eles podem ser vistos na capital federal, em um processo que se inicia com a construção da cidade. Em Brasília, a informalidade tem início antes mesmo da consolidação da cidade formal e as ações para enfrentar esse problema muitas vezes encontram barreiras da própria atuação falha e conivente do Poder Público e do processo de empoderamento do mercado imobiliário privado.

URBANIZAÇÃO E DIREITO À CIDADE

Para Harvey (2013) os ideais de direitos humanos vêm se tornando centrais tanto politicamente quanto eticamente, onde muita energia é gasta para a “construção de um mundo melhor” (HARVEY, 2013, p. 3, tradução nossa). Porém, conceitos individualistas e com foco na propriedade endossam a lógica hegemônica do mercado neoliberal. De acordo com o autor, o direito à propriedade privada e o lucro superpõem todas as outras noções de direito, o que traz à tona a discussão de direito à cidade.

Essa discussão é essencialmente de um direito coletivo, uma vez que a transformação da cidade parte de um exercício de poder coletivo. Para Harvey (2013, p. 4), a liberdade de transformar as cidades é o mais precioso e negligenciado dos direitos humanos, e é por isso que é necessário pensar o tipo de cidade que vem sendo produzida.

Para o autor, de certa forma a urbanização sempre foi um fenômeno de classes, uma vez que a exploração do excedente tanto de matéria quanto de mão de obra se concentrava nas mãos de poucos. Harvey argumenta que “o capitalismo está produzindo perpetuamente o produto excedente que a urbanização requer” e também que o “capitalismo necessita que a urbanização absorva o produto excedente que ele produz perpetuamente” (HARVEY, 2013, p. 5). Isso quer dizer que a política capitalista é movida pela constante busca de terreno fértil para produção e consumo de excedente. Dessa forma, é possível observar como a urbanização vem sendo explorada para esse fim, especialmente em momentos de crise econômica.

Harvey dá o exemplo da crise de desemprego do Segundo Império de Paris em 1848 que leva à ascensão de Napoleão III e o enfrentamento da crise via investimentos e infraestrutura de urbanização. O plano urbanístico avassalador da malha medieval parisiense de Haussmann foi resultado disso. Esse plano de reconstruir Paris absorveu uma enorme quantidade de mão de obra, requereu novas instituições de financiamento e transformou a sociedade parisiense, criando uma nova *persona* urbana e uma nova forma de vida. Paris se torna a “cidade das luzes”, uma nova centralidade de consumo e turismo (HARVEY, 2013).

Outro exemplo desse investimento na urbanização para superar uma crise de excedente acontece nos Estados Unidos pós-Segunda Guerra. Em 1942 Robert Moses aplicou em Nova Iorque uma versão em grande escala do plano de Haussmann. Moses explorou o investimento em infraestrutura a partir da suburbanização e re-engenharia tanto da cidade de Nova Iorque, quanto de sua área metropolitana. Esse processo se alastrou por todo o país e teve um papel central na “estabilização do capitalismo global após a Segunda Guerra Mundial” (HARVEY, 2013, p. 9, tradução nossa).

Para Harvey, a suburbanização - e a militarização - nos Estados Unidos tiveram papel central no equilíbrio econômico do país, porém, trouxeram grandes problemas às cidades e à vida urbana – processo elucidado na crítica de Jane Jacobs aos projetos de

grande escala, à perda da relação de vizinhança e preservação histórica etc.

Bauman (2001) introduz o termo “modernidade líquida”, brinca com uma realidade que é cada vez mais fluida, que se transforma e se adapta com velocidade. Somada à essa modernidade que se transforma rapidamente está o fenômeno globalizante, que elimina as fronteiras físicas e conecta cada vez mais as localidades. As crises urbanas vivenciadas na segunda metade do século XX e início do século XXI aumentam a intensidade e têm interferências em diversos locais, um exemplo que ainda reverbera nas economias mundiais é a crise do mercado imobiliário que estourou em 2008. Segundo Harvey, o entendimento que o mercado imobiliário era um importante estabilizador da economia abriu as portas para um ciclo de construção e financiamento de novas habitações nos Estados Unidos, rapidamente aumentando o preço das novas construções. Essa lógica se espalhou pelo globo, e, em pouco tempo, o mercado global se estabilizava parcialmente pela expansão e pela especulação no mercado imobiliário.

O processo de urbanização da China dos últimos vinte anos é um exemplo que teve impacto direto na economia brasileira. De acordo com Sorace e Hurst (2016), a sabedoria convencional chinesa segue uma lógica de migração rural-urbana, modernização e desenvolvimento, que vê a urbanização como importante ponto para absorver investimentos. Por volta de 1997 a China passa por uma breve recessão e encontra saída no investimento em infraestrutura e na urbanização em alta velocidade – tendo o Brasil como um dos principais fornecedores de matéria prima para a urbanização. Sorace e Hurst afirmam que por trás da história da urbanização milagrosa chinesa, havia um compromisso ideológico de que o crescimento urbano era o principal caminho para a modernidade. As consequências desse processo foram o aumento da especulação imobiliária além da grande e rápida construção de cidades sem a mesma ocupação por parte da população – a patologia das cidades-fantasma. Para Harvey (2013), a possibilidade de um colapso da economia chinesa fez com que a máquina de crescimento diminuísse a velocidade a partir de 2011, reduzindo suas importações, processo que teve impacto direto nas áreas que forneciam matéria prima à urbanização chinesa, como o é o caso do Brasil.

Esses três exemplos revelam como o sistema capitalista se apropria da urbanização para superar crises, gerando diferentes consequências que, com a intensificação do processo globalizante, têm impactos cada vez maiores. Lefebvre (2016) traça um panorama da relação das cidades com a produção, e explica que o capitalismo tornou a riqueza móvel e construiu circuitos de trocas pautados em uma divisão de trabalho, argumento que vai de encontro com a perspectiva de Baumann (2001) sobre a fluidez dos sistemas globais.

Para Lefebvre (2016, p. 16) a industrialização traz uma mudança radical nas cidades, uma vez que não introduz apenas empresas e sim “*estabelecimentos* diversos, centros bancários e financeiros, técnicos e políticos” e essa nova lógica transforma o tecido e a sociedade urbana. O núcleo urbano se torna produto de consumo para estrangeiros e turistas e “sobrevive graças a este duplo papel: lugar de consumo e consumo do lugar”

(LEFEBVRE, 2016, p. 20). Esse núcleo urbano se conforma como uma nova centralidade, a que “reúne a formação e a informação, as capacidades de organização e de decisões institucionais”, ou seja, o centro de poder.

Ainda para o autor, “o assalto da cidade pela industrialização” (LEFEBVRE, 2016, p. 21) se baseia em um processo em que classes dirigentes que possuem capital geram empregos, investimentos e ditam os passos da sociedade em se tratando no patrocínio da cultura, da arte, do conhecimento. O autor, assim como Harvey, faz uma análise sobre a intervenção de Haussmann para Paris e entende que essa proposta foi a resposta da classe dominante à aproximação do proletariado. Os novos proletários penetraram a cidade e a dividiam com as classes abastadas e a resposta à essa “desordem” foi a expulsão “do centro urbano e da própria cidade o proletariado, destruindo a ‘urbanidade’” (LEFEBVRE, 2016, p. 23) sob o argumento da ordem sanitarista. Esse cenário é exemplificado para iniciar a discussão de direito à cidade, partindo da ideia de que esta é e deve ser construída coletivamente, apesar das intentadas da classe dominante em se apropriar da cidade.

Lefebvre define o direito à cidade como um apelo ou exigência que significa o direito à vida urbana, e ao uso integral da cidade, que há muito vem sendo subtraído da classe operária por aqueles que nem habitam mais a cidade. É a partir desse cenário que o processo de favelização no contexto brasileiro é observado.

URBANIZAÇÃO E FAVELIZAÇÃO NO BRASIL

Harvey (2013) entende que o capitalismo neoliberal é espacializado e cria grandes desigualdades, onde pequenas parcelas da população reivindicam seu direito à cidade. Para Lefebvre (2016), uma das consequências do processo de industrialização é a polarização das cidades com a emergência de centros decisoriais e periferias dispersas. Essa polarização cria cidades onde uma pequena parcela da população concentra o capital e os meios de poder e outra parcela é marginalizada.

Nesse âmbito, Maricato (2013) traça um panorama do processo de urbanização brasileiro, evidenciando que este processo se baseia em uma desigualdade estruturante. Para a autora, é na virada dos séculos XIX e XX que essa urbanização começa a se consolidar, “impulsionado pela emergência do trabalhador livre, a proclamação da República e uma indústria ainda incipiente [...]” (MARICATO, 2013, p. 17).

A Lei de Terras é um importante marco legal da urbanização desigual do país. Em seu primeiro artigo, essa lei define que o único meio legítimo para a aquisição de propriedade de terra seja a compra, invalidando outras aquisições por meio de posse ou ocupação. Essa lei dá início a um grande descompasso em se tratando ao acesso à terra, que é agravado a partir de 1888 com a abolição da escravidão no Brasil. Esse cenário cria as bases das cidades brasileiras, pautadas, essencialmente na questão fundiária. Dessa forma, os escravos recém-libertos não tinham condições para comprar uma propriedade

e acabavam se amontoando em cortiços ou nas periferias das cidades, dando início ao processo de favelização e periferação das cidades brasileiras. Maricato afirma que as reformas urbanas do final do século XX e início do século XXI “lançaram as bases de um urbanismo moderno ‘à moda’ da periferia” (MARICATO, 2013, p. 17).

OS TRÊS MOMENTOS DA VISÃO DA OCUPAÇÃO IRREGULAR NO PLANEJAMENTO URBANO BRASILEIRO

Expulsão da classe trabalhadora e início do processo de favelização

O início do século XX no Brasil é marcado por uma ideia de planejamento urbano pautada no autoritarismo da ordem sanitária. Inspirados no plano Haussmann que avassalou a malha medieval de Paris para a criação de uma cidade mais salubre e organizada. O argumento que a aglomeração de pessoas mal alojadas nas cidades “constituía uma grave ameaça à saúde pública” (BONDUKI, 1998, p. 17) levou à um grande processo de expulsão da parcela mais pobre da população dos centros urbanos.

Esse é o período dos planos de embelezamento, ao passo em que se realizavam obras de saneamento básico para frear as epidemias. Benchimol (1992, P. 228 apud VILLAÇA, 2004, p. 193) entende que o termo embelezar:

Encobre, por assim dizer, múltiplas 'estratégias'. A erradicação da população trabalhadora que residia na área central; [...] a mudança de função do centro, atendendo – num plano mais imediato – aos interesses especulativos que cobiçavam essa área altamente valorizada e – num plano mais geral – às exigências da acumulação e circulação do capital comercial e financeiro [...]

O fim da escravidão e a chegada de imigrantes levou a um crescimento das cidades, que, despreparadas para o grande influxo, não forneciam habitações em quantidade e qualidade suficiente. O resultado foi o amontoamento de pessoas em cortiços e a expansão das cidades a partir do loteamento de chácaras e abertura de bairros. Com isso aumentaram os riscos de contaminação e a ideia de limpeza começou a ser implantada. Em São Paulo, por exemplo (BONDUKI, 1998, p. 30):

A questão sanitária tornou-se, portanto, prioritária para o governo, justificando seu controle sobre o espaço urbano e a moradia dos trabalhadores. O receio do caos e da desordem, a ameaça que os surtos epidêmicos representavam para a organização econômica, o pânico que um mal desconhecido trazia à população, o prejuízo que a morte de imigrantes recém-chegados causava às finanças [...], e, enfim, o medo da classe dirigente de vir a ser atingida pelas doenças, foram razões que levaram o Estado a intervir no espaço urbano

As moradias da classe trabalhadora eram vistas como o principal foco de doenças infecciosas, o que permitiu as intervenções urbanísticas de embelezamento e de implantação de infraestrutura de água e esgoto nos centros, com a expulsão dessa parcela da população para as franjas das cidades. São Paulo e Rio de Janeiro são os dois grandes exemplos da política higienista e de embelezamento que limpou o centro da cidade

e expulsou a população mais pobre, delineando, claramente, os limites da cidade formal – planejada, organizada, embelezada – da cidade informal – periferia para onde as pessoas expulsas do centro se destinavam. Sobre esse cenário Maricato descreve:

Trata-se, entretanto, de uma gigantesca construção de cidades, parte dela feita de forma ilegal, sem a participação dos governos, sem recursos técnicos e financeiros significativos. Ou seja, trata-se de um imenso empreendimento, bastante descapitalizado e construído com técnicas arcaicas, fora do mercado formal.

Essa fala marca o início do processo de favelização e ocupação informal do país, um processo que se inicia com a expulsão da população mais pobre – especialmente a população negra –, com a visão de que a moradia precária desta população era propagadora de doenças pela “promiscuidade, acúmulo de moradores, ausência de asseio ou de moral, maus hábitos, etc” (BONDUKI, 1998, p. 35), significando um atraso ao progresso.

À essa realidade, o mercado viu a oportunidade de uma produção rentista. Ou seja, construção de moradias pelo mercado privado destinadas ao aluguel. Porém, as vilas – essas construções do mercado privado – regulavam o mercado de alugueis, não sendo acessíveis a uma parcela da população marginalizada que começava a se organizar na informalidade das periferias.

A favela como problema urbano: o processo de remoção

No período Vargas inicia-se a discussão sobre a habitação social no Brasil. Num momento em que as questões econômicas passaram a ser parte de uma estratégia para o desenvolvimento, o problema da moradia emerge como ponto essencial para as condições de vida do operariado. No projeto nacional-desenvolvimentista de Vargas a habitação é vista como “condição básica de reprodução da força de trabalho e, portanto, como fator econômico na estratégia de industrialização do país” e como “decisiva na criação do ‘homem novo’ e do trabalhador-padrão que o regime queria forjar, como sua principal base de sustentação política” (BONDUKI, 1998, p. 73).

Esse período inaugura uma nova fase de reflexão do problema da moradia, o tema da habitação social entra em cena, seminários, congressos e revistas o tem como tema central, evidenciando não só a crise do mercado de locação, como as péssimas condições de moradia das periferias.

Como explicitado por Harvey (2013), a urbanização é explorada em momentos de crise, e, nesse período, o novo contexto exigia ações para superar a crise de moradia no país. Dessa forma, manifesta-se nos discursos sobre moradia popular, o foco na casa própria. Segundo Bonduki (1998, p. 83):

A questão da moradia assumiu papel fundamental no discurso e nas realizações do Estado Novo, como símbolo da valorização do trabalhador e comprovação de que a política de amparo aos brasileiros estava dando resultados efetivos. No centro dessa concepção estava a ideia do que o trabalho dignifica e gera

frutos, os quais compensariam décadas de sacrifícios. [...] Nesse sentido, nada era mais eloquente do que o acesso do trabalhador à casa própria.

Nas décadas seguintes é possível observar em várias cidades brasileiras uma série de políticas públicas de remoção de favelas. A ideia de higienização ainda era vigente, somada a de qualidade de vida das populações faveladas e à ideologia da casa própria. A realocação das favelas era pautada no argumento de que prover habitação de qualidade, com segurança, evitaria tragédias naturais e outros problemas relativos à má qualidade da ocupação informal. Porém, o discurso mascarava também a decisão de afastar os favelados dos bairros nobres e centros urbanos.

Conjuntos habitacionais foram construídos cada vez mais afastados dos centros para a remoção da população favelada onde o setor privado se beneficiava com as construções. Porém, as consequências desse período foram grandes: aumento das distâncias e custos com transporte; diminuição do acesso à cultura, lazer, educação; perda das relações de vizinhança e de comércios locais; etc. O argumento de que agora os favelados eram cidadãos novamente legitimava o processo de remoção e permitiu que o Estado criasse mecanismos de controle das favelas promovendo ordem ao território (HERINGER, 2017).

Favela como parte do urbano: a fixação da população

Em 1948 a moradia foi reconhecida como direito humano na Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito universal (SANTOS et al., 2016). Posteriormente esse entendimento foi ampliado ao direito “de ter acesso a um lar para se desenvolver em uma comunidade segura para viver em paz, com dignidade e saúde física e mental” (SANTOS et al., 2016, p. 220).

A ideia de viver de forma plena balizou a nova visão do universo favela. O princípio da não-remoção ou da remoção somente em casos extremos (como risco à vida) é fruto de conquistas sociais e debates na escala nacional e internacional. As lutas sociais da década de 1970 foram responsáveis pela inclusão dos artigos 182 e 183 da Política Urbana na Constituição Federal de 1988. Segundo Santos et al. (2016, p. 222):

Atualmente, o conteúdo e a proteção do direito à moradia na ordem jurídica interna decorrem de um novo paradigma jurídico-urbanístico cujo principal balizador é a função socioambiental da propriedade, decorrente de avanços na defesa dos direitos humanos fundamentais concebidos de forma coletiva, inter-relacionados e presentes em normas definidas em todas as esferas federativas.

Essa nova visão defende que a função social da cidade visa o bem-estar dos habitantes, impedindo que “conflitos em torno da propriedade sejam considerados de forma individual” (ALFONSIN, 2004 apud SANTOS et al., 2016, p. 224). A moradia é um direito e a propriedade tem uma função social inserida no contexto urbano e, por esses motivos – e pela crítica ao modelo de remoção de favelas – que o princípio da não remoção foi adotado no enfrentamento das ocupações informais no território.

Na virada para o século XXI o mundo foi transformado por uma onda globalizante e neoliberal. Segundo Harvey (2006, p. 26, tradução nossa) o estado neoliberal busca a “redução das barreiras de movimentação de capital além das fronteiras e a abertura dos mercados [...] às forças globais de acumulação de capital”. A competição internacional do mundo globalizante disciplina dinâmicas locais e abre espaço para mercados altamente lucrativos para além das fronteiras locais. Dessa forma, muitas vezes os interesses capitalistas corporativos se associam aos governos locais para elaboração de políticas públicas e arranjos institucionais. A política do Minha Casa Minha Vida pode ser vista como um exemplo disso. Em 2008 o mundo vivia uma enorme crise incitada pelo mercado imobiliário norte americano. Essa crise não atingiu imediatamente o Brasil, em especial pelas relações comerciais com a China e também pelo investimento na construção civil para o fortalecimento do mercado interno.

A informalidade no território tomou enormes proporções, colocando em xeque uma política de remoções pautada na construção de conjuntos habitacionais. Essa política não foi totalmente abolida, mas o novo cenário colocou sua eficiência em prática, revelando a incapacidade do Estado em responder adequadamente ao aumento da informalidade. Além disso, o novo cenário neoliberal introduziu no contexto local novos atores não só que ditavam novas regras (como as instituições supranacionais – OMC, FMI etc), como as que investiam e lucravam com o mercado da habitação no Brasil.

AS TRÊS VISÕES DA OCUPAÇÃO IRREGULAR NO CONTEXTO BRASILENSE

Expulsão – projeto de Brasília

A construção de Brasília se insere em um contexto de grande investimento na industrialização do país. O plano para essa cidade, porém, era controlado e com foco na função administrativa, onde “todas as demais funções deveriam orbitar em função deste caráter de cidade” (OLIVEIRA, 2017, p. 71). O plano modernista de Brasília tinha como premissa o acesso democrático da população aos serviços e bens da cidade, porém, a realidade, desde sua implantação, se mostrou bem diferente do discurso.

Oliveira (2017) argumenta que Brasília já nasce segregadora ao não prever como se daria a fixação do contingente migrante que veio para a construção da cidade. Isso quer dizer que, contrário ao que se vê nas cidades brasileiras que vão se tornando desiguais e segregadoras, o discurso da cidade democrática se mostrou averso à realidade posta em Brasília. A informalidade é regra desde o início da construção da capital federal. Uma vez que o plano de Brasília tinha como objetivo receber os funcionários públicos, os cerca de 70 mil trabalhadores que vieram para a construção da cidade foram excluídos do centro, e ao redor das obras do Plano Piloto, ocupações de migrantes se formavam. Ou seja, uma parcela da população já era expulsa do centro da cidade ainda em construção. Oliveira (2017, p. 72) explica:

[...] trata-se de uma cidade marcada por um modelo excludente de ocupação do espaço urbano, estabelecido antes mesmo de sua inauguração com ocupações produzidas em situação de informalidade pelos próprios governos para ajuste da demanda por habitação na cidade.

O crescimento populacional de Brasília não foi acompanhado por políticas ordenadoras o que fez com que a cidade se organizasse à sua maneira, contrariando o modelo de cidade planejada. Vila do IAPI, Morro do Urubu, Vila Tenório, Morro do Querosene, Vila do IAPTEC, Vila do IAPC, Vila Amaury, Vila Sarah Kubitschek e Vila Esperança são exemplos dessas primeiras ocupações informais no território do Distrito Federal. As imagens a seguir são alguns exemplos das primeiras ocupações informais que se formavam dos acampamentos de trabalhadores

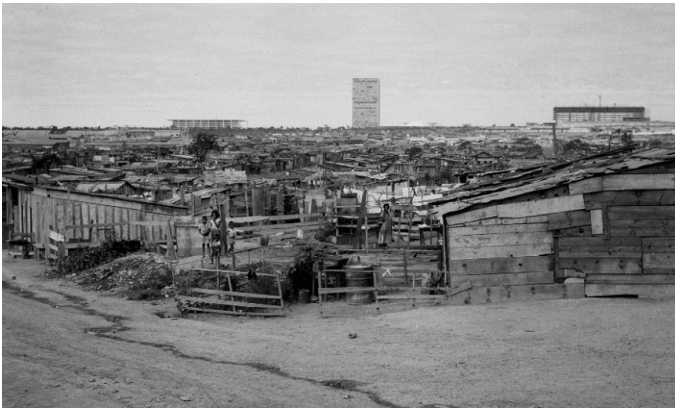


Figura 1 - Vila Amaury.

Fonte: <https://cargocollective.com/cidadeencantada/Uma-cidade-encantada>



Figura 2 - Morro do Urubu.

Fonte: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/07.074/1940>



Figura 3 - Vila do IAPI.

Fonte: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/19.221/7150>

Remoção – o exemplo da Ceilândia

A construção das cidades satélites tinha o objetivo de acomodar a população migrante que já se amontoava em acampamentos informais nas proximidades do Plano Piloto. A proximidade era indesejada – como era o caso da Vila do IAPI, próxima do Núcleo Bandeirante. A própria fixação do Núcleo Bandeirante – a chamada Cidade Livre – foi motivo de conflitos entre os idealizadores do plano.

De acordo com Severo (2014, p. 16), já era considerada a ideia de acomodação da população migrante em cidades satélites, porém, acreditava-se que essa população deixaria Brasília após sua construção:

[...] já em 1958, surge Taguatinga por meio da transferência das famílias que moravam na Vila Sarah Kubitschek que seria desapropriada, pois a área seria inundada pelo Lago Paranoá. Logo após a inauguração, ainda em 1960, a cidade de Sobradinho foi criada para abrigar moradores do DNOCS, juntamente com o Gama, que abrigaria os moradores dos acampamentos Paranoá e Vila Planalto. Já em 1961, há a consolidação do Núcleo Bandeirante, antiga Cidade Livre.

A construção das cidades satélites tinha como objetivo abrigar essa população crescente e também manter o Plano Piloto isolado desses novos núcleos, que em geral distavam 30 quilômetros do centro da capital. Essa separação seria definida por um cinturão verde, uma faixa sanitária em torno do Plano Piloto que não deveria ser ocupada ou urbanizada. O argumento para a criação dessa faixa sanitária era o abastecimento de água do centro da capital e a proteção do Lago Paranoá dos efeitos da antropização (SEVERO, 2014).

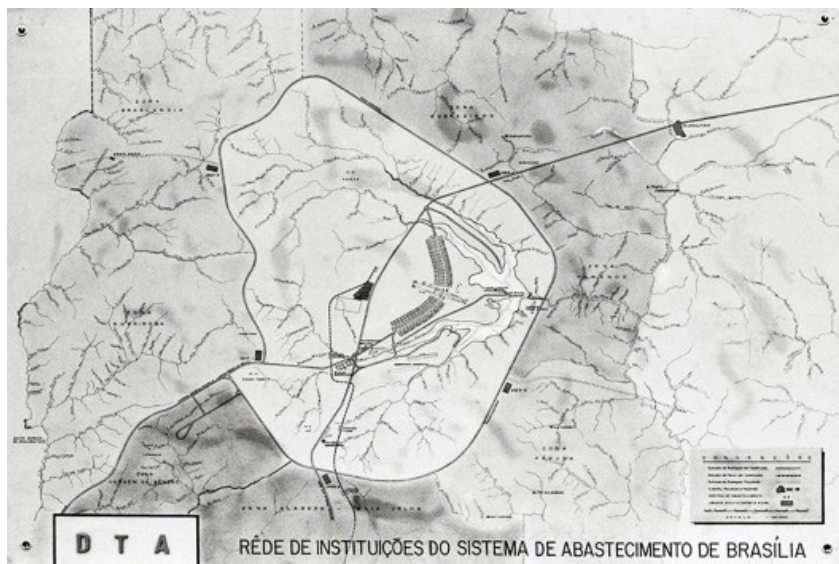


Figura 4 - Anel sanitário do Plano Piloto.

Fonte: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/19.221/7150>

A dificuldade de acesso à habitação da população mais pobre foi um dos principais vetores da informalidade e é nesse contexto que o Governo do Distrito Federal adota a política de remoção e não fixação das populações nos locais de ocupação. No fim da década de 1960 o governador Hélio Prates com iniciativa de sua esposa Vera Prates inicia uma grande campanha para a erradicação das invasões, culminando na formação da Campanha de Erradicação de Invasões (CEI). Para Oliveira (2008, p. 67):

Segundo a linha argumentativa utilizada pelos erradicacionistas, é importante ressaltar que em seus discursos explicitavam, sobretudo, a preocupação com o bem estar dos favelados. A estratégia utilizada pelo governo tinha como objetivo claro convencer os 'invasores' dos benefícios que a erradicação provocaria em suas vidas.

A partir de 1971 inicia-se a remoção da Vila do IAPI para o local onde uma nova cidade seria criada – Ceilândia. O argumento para essa remoção era de melhor integrar a população e prover melhores condições de vida e bem-estar, porém, os relatos da época são contrários à essa afirmativa. A falta de água e a dificuldade de acesso ao transporte público eram alguns dos principais problemas, principalmente por que as pessoas foram removidas das proximidades da Cidade Livre (14 quilômetros do Plano Piloto) para mais de 30 quilômetros, na nova cidade satélite.

Os esforços para a remoção para a Ceilândia foram enormes, o governo iniciou uma grande campanha midiática, além de um trabalho de preparação com o apoio de líderes

naturais, escolas, igrejas e instituições e, com o slogan “a cidade é uma só”, deu início ao processo de remoção em 1971.



Figura 5 - Slogan da remoção para a Ceilândia.

Fonte: <http://vaninemagalhaes.blogspot.com/2013/10/ceilandia-cidade-satelite-de-brasilia.html>



Todo dia chegam novos moradores, transferidos da Invasão do IAPI. A sensação de segurança, incutida nas famílias, faz com que elas próprias procurem adiantar o processo de mudança

Figura 6 - Processo de remoção para a Ceilândia.

Fonte: <http://vaninemagalhaes.blogspot.com/2013/10/ceilandia-cidade-satelite-de-brasilia.html>



Figura 7 - Controle e recadastramento dos moradores na Ceilândia.

Fonte: <http://vaninemagalhaes.blogspot.com/2013/10/ceilandia-cidade-satelite-de-brasilia.html>

As décadas de 1950 e 1960, período da construção de Brasília, já marcam a estruturação de uma cidade polinucleada e desigual. A segregação e exclusão é característica da formação desta cidade onde a periferia se confirma antes mesmo da criação do centro. Essa conformação urbana, marcadamente desigual, contribui para uma realidade onde a informalidade se faz regra e é a principal fonte de moradia da população. Nesse sentido, nas décadas de 1970 e 1980, o país sofre um grande crescimento populacional nas cidades e, em Brasília, há uma nova chegada de habitantes fruto das migrações induzidas de servidores públicos, além da população que se fixou na cidade após as construções. De acordo com Oliveira (2017), o provimento habitacional para a população de baixa renda não ocorreu de maneira proporcional à demanda e os esforços do governo eram focados no fornecimento de moradia ao funcionalismo público, como é o caso da criação do Cruzeiro e das casas geminadas da W3 Sul.

Fixação – a Cidade Estrutural

A provisão habitacional com foco no funcionalismo público produziu, principalmente, habitações unifamiliares com baixa densidade e não enfrentou o problema da informalidade e déficit habitacional da população mais pobre. Nas décadas de 1990 e 2000 esse problema é acentuado pela reduzida oferta de moradia somada aos preços elevados de aluguel, fazendo crescer ainda mais a informalidade (OLIVEIRA, 2017).

O monopólio do Estado sobre o provimento habitacional ainda cria um novo problema, a ação especulativa de agentes imobiliários que atua ofertando loteamentos privados clandestinos. É o período da expansão da informalidade de alto padrão que leva,

ao mesmo tempo, ao enfraquecimento do Estado e empoderamento desses novos agentes. Segundo Oliveira (2017, p. 90):

A informalidade se apresenta em Brasília como uma característica estrutural, sendo que, de acordo com a PDAD¹ 2013, havia cerca de 25% da população morando de forma ilegal ou irregular, ou seja, na informalidade, o equivalente a quase 1 milhão de pessoas.

A autora segue listando a formação de novas cidades – como Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II – que se dá por iniciativa do Estado, sem a formalização da situação fundiária. Para a autora, o Poder Público é um dos produtores da informalidade no território, além de tolerar a ocupação informal dos parcelamentos de média e alta rendas.

A política de remoção não foi completamente abandonada no Distrito Federal, várias são as iniciativas do Poder Público para frear a informalidade – especialmente de interesse social. Apesar de o entendimento nesse momento não ser favorável às remoções por toda a perda social, o que se observa é um grande aumento da informalidade – que acomete todas as faixas de renda da população –, evidenciando a incapacidade do Estado em enfrentar esse problema, especialmente com uma política de remoção e provimento habitacional.



Figura 8 - Cidade Estrutural em 2002.

Fonte: Google Earth

¹ Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios



Figura 9 - Cidade Estrutural em 2019.

Fonte: Google Earth

Nesse contexto, a Cidade Estrutural se apresenta. Esta é uma ocupação informal que se origina no início dos anos 2000 a partir da fixação de catadores de lixo que trabalhavam no lixão da Estrutural. A insuficiência das políticas habitacionais somada à alta dos aluguéis e a proximidade da Cidade Estrutural com o centro da cidade permitiu que a ocupação crescesse e se consolidasse rapidamente.

O início do processo de regularização da cidade se dá em 2002² quando é instituída Zona Especial de Interesse Social, já sinalizando a fixação daquela população na cidade. Em 2008, na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, a área foi definida como Área de Regularização de Interesse Social (ARIS). Os principais objetivos do projeto urbanístico da área eram regularizar as ocupações existentes, estruturar o espaço para garantir condições mínimas de acessibilidade, salubridade e circulação, fornecer serviços urbanos e equipamentos públicos, promover a integração à estrutura urbana existente, garantir a fixação das ocupações no local, remanejar somente em casos que ofereçam riscos à vida e reduzir os impactos ambientais provenientes da ocupação de áreas impróprias e ambientalmente sensíveis.

As obras na Cidade Estrutural têm início em 2011 com o provimento de infraestrutura – saneamento, drenagem de águas pluviais, pavimentação, calçamento, melhorias no sistema viário. Em 2012 os moradores removidos das áreas insalubres do lixão são instalados em um conjunto habitacional financiado pelo Programa Minha Casa Minha Vida. O processo de regularização fundiária é lento e envolve diferentes atores, o exemplo da Cidade Estrutural já leva quase vinte anos e não acontece sem críticas e contradições.

² Informações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação <<http://www.seduh.df.gov.br/vila-estrutural-conam-aprova-processo-de-regularizacao/>> acesso em 20 de junho de 2019

Os principais problemas apontados desse processo é a falta de monitoramento do Poder Público após a titulação dos moradores, a continuação do ciclo da informalidade que agora acomete o setor de chácaras Santa Luzia, contíguo à Cidade Estrutural, além do processo de gentrificação que já altera as características do local.

CONCLUSÕES

Lefebvre inicia a discussão em torno do direito à cidade entendendo que este direito significa o uso pleno da cidade por todos, especialmente por aqueles que têm constantemente seus direitos subtraídos por pequenas parcelas detentoras de poder. Harvey dá continuidade ao introduzir a lógica capitalista em cena, da produção da cidade e de noções como o direito à propriedade que se sobrepõe a outros direitos, fazendo a urbanização ter uma lógica deslocada da função social.

É necessário compreender que a base do direito à cidade é a construção coletiva, o direito não só de usufruto da cidade como também de intervir e ser parte dela. Porém, esse é um campo completo de contradições e, especialmente, disputas de poder. Ao observar como a urbanização vem sendo explorada para superar momentos de crise, cabe o questionamento de para quem essa urbanização serve e quem ela beneficia. Harvey defende que a urbanização é um fenômeno de classes, e aqueles que têm maior mobilidade – entende-se poder de compra – melhor usufruem e exploram a cidade.

A informalidade se insere dentro desse contexto de urbanização e de direito para quem. Ela é fruto das inconsistências e contradições do território que marginaliza um excedente populacional, o que quer dizer que é um fenômeno estrutural das cidades brasileiras, não sendo uma exceção. Hoje a informalidade é a principal maneira da população mais pobre ter acesso à moradia e um novo mercado – da informalidade – se consolida diariamente com a conivência do Estado ou até patrocinado por ele, como foi o caso da construção de algumas cidades satélites de Brasília.

Os três momentos da informalidade no urbanismo brasileiro revelam como a sociedade e as dinâmicas se transformam e exigem novas formas, o enfrentamento do estigma favela ocorre de maneiras diferentes nesses três períodos, porém, o processo de favelização atinge novas escalas. Essas novas escalas trazem o questionamento do papel do Estado, no seu poder e maneira de atuação, que, muitas vezes se associa ao mercado privado, como parte de uma lógica de produção capitalista que visa essencialmente o lucro. Essa urbanização, deslocada de sua função social, é a máquina da informalidade, fruto da busca constante de terreno fértil para produção e consumo, e faz isso à revelia da população mais pobre.

Dessa forma, o entendimento de direito à cidade como direito e construção coletiva tem a função de enfrentar essa lógica que, ao não transformar suas bases, nunca chegará ao cerne da informalidade, que é a lógica capitalista do mercado de terras e de propriedade.

É necessário entender o uso pleno da cidade e compreender que as mudanças desses três períodos são pautadas mais em uma estrutura mercadológica, do que na necessidade de uma população que é deixada à margem – como um excedente de produção, sempre disponível à necessidade do sistema.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BONDUKI, N. **Origens da habitação social no Brasil - Arquitetura Moderna, Lei do Inquilinato e Difusão da Casa Própria**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

HARVEY, D. **Spaces of global capitalism: towards a theory of uneven geographical development**. London: Verso, 2006.

HARVEY, D. **Rebel Cities**. New York: Verso, 2012.

HERINGER, N. P. Consequências sociais das remoções de favelas no Rio de Janeiro durante a gestão de Negrão de Lima (1965-1971). **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História**, Brasília, Julho 2017.

LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2016.

MARICATO, E. **Brasil, cidades - alternativas para a crise urbana**. 7ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

OLIVEIRA, S. D. R. D. A informalidade como alternativa à moradia na cidade: por que ela é, mas não deve ser? **Tese (doutorado)**, Brasília, 2017.

OLIVEIRA, T. M. G. D. Marcas do processo de formação do espaço urbano de Brasília pela ótica da erradicação de favelas. **Universitas Humanas**, Brasília, v. 5, n. 1/2, p. 49-76, jan./dez. 2008.

SANTOS, A. M.; MEDEIROS, M. G.; LUFT, R. M. Direito à moradia: um direito social em construção no Brasil - a experiência do aluguel social no Rio de Janeiro. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, v. 46, p. 217-242, jan./jun. 2016.

SEVERO, D. D. S. Planejamento Urbano no Distrito Federal: o caso da Ceilândia. **Dissertação de Mestrado**, Brasília, 2014.

SORACE, C.; HURST, W. China's Phantom Urbanisation and the Pathology of Ghost Cities. **Journal of Contemporary Asia**, v. 46, n. 2, p. 304-322, 2016.

ÍNDICE REMISSIVO

C

Chile 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12

Clássico 2, 5, 248

Constitucional 6, 12, 33, 39, 44, 47, 51, 52, 53, 57, 81, 93, 95, 108, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 136, 137, 168, 176, 179, 188, 189, 193, 246, 251, 254, 256, 260, 261, 298, 303, 320

Contemporâneo 2, 5, 124, 159, 207, 308, 314, 317

Contempt of Court 5, 6, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31

D

Delação Premiada 5, 7, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 137

Dignidade da Pessoa Humana 5, 8, 15, 81, 82, 92, 93, 104, 153, 189, 190, 192, 193, 215, 218, 242, 243, 244, 245, 247, 254, 255, 257, 259

Direito 2, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 40, 41, 43, 48, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 77, 78, 86, 91, 92, 93, 95, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 145, 149, 150, 152, 153, 158, 161, 162, 163, 164, 168, 170, 171, 172, 175, 176, 178, 180, 181, 182, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 199, 201, 202, 203, 204, 208, 211, 214, 215, 230, 231, 241, 246, 247, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 267, 278, 279, 281, 282, 290, 291, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 310, 313, 315, 316, 317, 320

E

Educação 5, 9, 56, 68, 80, 81, 85, 89, 153, 165, 167, 168, 169, 171, 175, 194, 203, 206, 210, 215, 220, 274, 281, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320

Espiritualidade 8, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 273, 274

Eutanásia 5, 8, 242, 243, 244, 245, 246

G

Grupos vulneráveis 5, 199

I

Idoso 5, 6, 79, 80, 81, 82, 91, 256

Imposto 5, 6, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 256, 309

Inexigibilidade 6, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43

Inspecção Industrial e Sanitária 5, 105, 107, 120

L

Lavagem de capitais 5, 7, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149

Licitação 5, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43

M

Marginalização 5, 7, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 199

Medicina Legal 5, 9, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 287, 288, 289

Meio Ambiente 5, 20, 21, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 111, 124, 320

Mulher 5, 8, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 222, 223, 224, 228, 229, 231, 238, 276, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288

N

Núcleo familiar 8, 188, 194, 195, 199, 200, 201

O

Objecção Religiosa 8, 247, 248

Ocupação 5, 6, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 109

P

Planejamento Urbano 6, 61, 66, 78

Positivismo 9, 290, 291, 292, 298, 302, 303, 304

Presunção de Inocência 7, 125, 127, 130, 131, 133, 134, 135

S

Separação dos poderes 5, 9, 290, 291, 292, 298, 300, 301, 302, 303, 305

Sistema prisional brasileiro 5, 7, 177, 180, 181, 183, 184, 185, 187

Superendividamento 5, 6, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91

T

Transusão de sangue 8, 247, 248, 249, 250, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261

Tribunal Penal Internacional 6, 13, 17, 18, 19, 20, 23

U

Uso progressivo da força 5, 150, 152, 154, 157, 162

V

Violência 5, 8, 151, 164, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 178, 180, 182, 184, 185, 186, 187, 191, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 275, 276, 285

O **Direito** na Transição do **Clássico** para o **Contemporâneo**

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 




Atena
Editora
Ano 2021

O **Direito** na Transição do **Clássico** para o **Contemporâneo**

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



 **Atena**
Editora
Ano 2021